



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

NOTA TÉCNICA SOBRE CORONAVÍRUS 01/2020/DVS/SEMUSA (04/02/2020)

Assunto: Informações sobre prevenção, vigilância, assistência e tratamento de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV)

A Secretaria Municipal de Saúde de Porto Velho/RO **INFORMA** quanto à prevenção, vigilância, assistência e tratamento de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (**2019-nCoV**). Essa nota deve ser divulgada amplamente entre profissionais de saúde de estabelecimentos públicos e privados.

O QUE É CORONAVÍRUS

É um novo vírus, chamado de novo coronavírus (2019-nCoV), que tem causado doença respiratória pelo agente coronavírus. Foi descoberto no fim de dezembro de 2019, após ter casos registrados na China. Até o dia 30 de janeiro, segundo a Organização Mundial da Saúde, são mais de oito mil casos registrados em 18 países, o que mobilizou organismos internacionais e a comunidade científica na busca por respostas sobre prevenção e tratamento. No Brasil, até **03 de fevereiro de 2020**, são 15 casos suspeitos em investigação para o coronavírus (**2019-nCoV**) em sete estados, mas nenhum deles foi confirmado. São Paulo é o que, neste momento, apresenta mais casos suspeitos: são 7 em investigação.

TRANSMISSÃO

Ainda não está claro com que facilidade o novo coronavírus se espalha de pessoa para pessoa. Apesar disso, a transmissão dos coronavírus costuma ocorrer pelo ar ou por contato pessoal com secreções contaminadas, como: gotículas de saliva, espirro, tosse, catarro, contato pessoal próximo, como toque ou aperto de mão, contato com objetos ou superfícies contaminadas, seguido de contato com a boca, nariz ou olhos.

Os coronavírus apresentam uma transmissão menos intensa que o vírus da gripe e, portanto, o risco de maior circulação mundial é menor.

O vírus pode ficar incubado por duas semanas, período em que os primeiros sintomas levam para aparecer desde a infecção.

PERÍODO DE INCUBAÇÃO - 02 a 14 dias

MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DISSEMINAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM SERVIÇOS DE SAÚDE (OMS, 28/01/2020)

O serviço de saúde deve garantir que as políticas e práticas internas minimizem a exposição a patógenos respiratórios, incluindo o novo coronavírus (2019-nCoV).

As medidas devem ser implementadas antes da chegada do paciente a Unidade de Saúde, na chegada, triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

No atendimento na Atenção Primária, Ambulatorial ou Pronto Atendimento: ao agendar consultas, orientar os pacientes e acompanhantes a informarem já na chegada a unidade se tiverem sintomas de alguma infecção respiratória (por exemplo: tosse, coriza, febre, dificuldade para respirar) e tomar as medidas protetivas apropriadas, como usar máscara cirúrgica a partir da entrada na Unidade de Saúde. Para indivíduos que não podem tolerar uma máscara cirúrgica devido a secreção excessiva ou falta de ar, deve-se orientá-lo a aplicar rigorosamente a higiene respiratória, ou seja cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar, com papel descartável e realizar higiene das mãos.

Se um caso suspeito ou confirmado chegar via Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/SAMU, os profissionais que realizaram o atendimento pré-hospitalar devem comunicar sobre os sintomas para os serviços de atendimento ambulatorial ou de pronto atendimento.

As seguintes medidas devem ser seguidas pelos serviços de saúde que prestam atendimento ambulatorial ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

de pronto atendimento aos casos suspeitos ou confirmados do 2019-nCoV:

- 1 – Estabelecer critérios de triagem para identificação e pronto atendimento dos casos;
- 2 – Orientar os profissionais de saúde quanto às medidas de prevenção a serem adotadas;
- 3 – Disponibilizar máscara cirúrgica para os pacientes e acompanhantes e prover condições para higiene das mãos;
- 4 – Casos suspeitos de infecção pelo 2019-nCoV devem permanecer preferencialmente em área separada até consulta ou encaminhamento para o hospital de referência (CEMETRON), caso seja necessário;
- 5 – Orientar os pacientes a adotarem as medidas de etiqueta respiratória: se tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com cotovelo flexionado ou lenço de papel; utilizar lenço descartável para higiene nasal (descartar imediatamente após o uso e realizar a higiene das mãos); evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca; realizar a higiene das mãos;
- 6 – Prover lenço descartável para higiene nasal na sala de espera. Prover lixeira com acionamento por pedal para o descarte de lenços;
- 7 – Prover dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas de gel ou solução) nas salas de espera e estimular a higiene das mãos após contato com secreções respiratórias;
- 8 – Manter os ambientes ventilados;
- 9 – Eliminar ou restringir o uso de itens compartilhados por pacientes, como canetas, pranchetas e telefones;
- 10 – Realizar limpeza e desinfecção das superfícies do consultório e de outros ambientes utilizados pelo paciente
- 11 – Realizar a limpeza e desinfecção de equipamentos e produtos para saúde que tenham sido utilizados na assistência ao paciente;
- 12 – Se houver necessidade de encaminhamento do paciente para outro serviço de saúde, sempre notificar previamente a unidade referenciada.

OBS: Somente os casos graves serão referenciados ao CEMETRON. Se algum caso precise de um PERÍODO DE OBSERVAÇÃO, deve ser encaminhado para uma UPA ou PA

Casos suspeitos ou confirmados e acompanhantes	✓ Usar máscara cirúrgica ✓ Usar lenços de papel (tosse, espirros, secreção nasal ✓ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica
Profissionais de saúde	✓ Higiene das mãos frequente com água e sabonete líquido ou preparação alcoólica ✓ Óculos de proteção ou protetor facial ✓ Máscara cirúrgica ✓ Avental impermeável ✓ Luvas de procedimento Atenção: os profissionais de saúde deverão utilizar máscaras N95, FFP2 ou equivalente, ao realizar procedimentos geradores de aerossóis como por exemplo: intubação ou aspiração traqueal, ventilação não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, indução de escarro, coletas de amostras nasotraqueais e broncoscopias.
Profissionais de apoio (profissionais de limpeza, nutrição, manutenção, etc)	✓ Higiene das mãos ✓ Óculos de proteção ou protetor facial ✓ Máscara cirúrgica ✓ Avental impermeável ✓ Luvas de procedimento

Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, janeiro de 2020

Figura 1 - Recomendação de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (2019-nCoV) em serviços de saúde (OMS, 28.01.2020)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

DEFINIÇÃO DE CASO

Considerar, para fins de vigilância, as seguintes definições:

CASO SUSPEITO	
Crítérios clínicos	Crítérios epidemiológicos
Febre ¹ e sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar).	Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, histórico de viagem a área com transmissão local* Ou Nos últimos 14 dias antes do início dos sintomas, tenha tido contato próximo ² com casos suspeitos para 2019-nCoV
Febre ¹ e sintomas respiratórios (por exemplo, tosse e dificuldade para respirar).	Nos últimos 14 dias, tenha tido contato próximo ² com casos confirmado em laboratório para 2019-nCoV

*As áreas com transmissão local são atualizadas e disponibilizadas no site do Ministério da Saúde, no link: saude.gov.br/listacorona. ¹Febre pode não estar presente em alguns casos como, por exemplo, em pacientes jovens, idosos, imunossuprimidos ou que em algumas situações possam ter utilizado medicamento antitérmico. Nestas situações, a avaliação clínica deve ser levada em consideração. ²Contato próximo é definido como: estar a aproximadamente dois metros de um paciente com suspeita de caso por novo coronavírus, dentro da mesma sala ou área de atendimento, por um período prolongado, sem uso de equipamento de proteção individual (EPI). O contato próximo pode incluir: cuidar, morar, visitar ou compartilhar uma área ou sala de espera de assistência médica ou, ainda, nos casos de contato direto com fluidos corporais, enquanto não estiver usando o EPI recomendado.

CASO PROVÁVEL: Caso suspeito com o teste inconclusivo para 2019-nCoV ou teste positivo em ensaio de pan-coronavírus

CASO CONFIRMADO: Indivíduo com confirmação laboratorial para 2019-nCoV, independente de sinais e sintomas.

CASO DESCARTADO: Caso suspeito com resultado laboratorial negativo para 2019-nCoV ou confirmação laboratorial para outro agente etiológico.

SINTOMATOLOGIA

Os sinais e sintomas clínicos do novo coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Podem, também, causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais são sintomas são: febre, tosse, dificuldade para respirar.

AS NOTIFICAÇÕES DOS CASOS SUSPEITOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-nCoV).

Os casos suspeitos, prováveis e confirmados devem ser notificados de forma imediata (até 24 horas) pelo profissional de saúde responsável pelo atendimento, a **Vigilância Epidemiológica/DVS/Semusa (3223-5958 e 98473-7909)** e/ou **CIEVS Municipal (98473-3110)** e notificados na **FICHA DE NOTIFICAÇÃO** usando o link (<http://bit.ly/2019-ncov>) ou (<https://redcap.saude.gov.br/susveys/?s=TPMRRNMJ3D>) e a CID10 que deverá ser utilizada é a B34.2 (infecção por coronavírus de localização não especificada). **LANÇAR** também o caso no SIVEP-Gripe e preencher a ficha do GAL.

Quando fizer a notificação em um dos links acima, salvar a ficha do caso suspeito em download e anotar o código da ficha para repassar ao DVE (vigepidemiologicapvh@gmail.com)

ASSISTÊNCIA DO CASO SUSPEITO É fundamental que os profissionais realizem de forma oportuna a captação, avaliação, cuidado, tratamento e acompanhamento de casos suspeitos de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Os casos leves devem ser acompanhados na **Atenção Primária à Saúde (APS)** e instituídas medidas de precaução domiciliar.

Nos finais de semana, feriados e à noite, os casos devem ser atendidos nas UPA Sul, UPA Leste, PA Ana Adelaide e PA José Adelino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

MATERIAL PARA EXAME

Realizar coleta de aspirado de nasofaringe (ANF) ou swabs combinado (nasal/oral) ou também amostra de secreção respiratória inferior (escarro ou lavado traqueal ou lavado bronco alveolar).

Acondicionar duas amostras: devem ser mantidas refrigeradas (4-8°C) ou congelar a -70°C até o envio, em embalagem UM 3373, Categoria B.

Enviar as duas amostras imediatamente ao Lacen e cadastrar no GAL.

Nos finais de semana, feriados e à noite, no momento do atendimento do caso suspeito, deve ser informado ao CIEVS Municipal (98473-3110), para que viabilize a coleta da amostra de material para exame.

Durante a semana, no momento do atendimento do caso suspeito, deve ser notificado a Divisão de Vigilância Epidemiológica/DVS/Semusa (32235958 e 98473-7909), para que viabilize a coleta da amostra de material para exame.

OBS:

1 - Este procedimento de coleta será adotado somente até que todos os profissionais da rede municipal tenham sido capacitados, para coleta do material para exame.

2 – A UPA Leste, UPA Sul, PA José Adelino, PA Ana Adelaide e Maternidade Municipal Mãe Esperança devem realizar a coleta do material exame e realizar a notificação do caso, conforme orientação acima.

3 – As Unidades de Saúde Privadas deverão realizar a coleta e o envio do material semelhante faz para Síndrome Respiratória Aguda Grave/SRAG, porém são 02 (duas amostras). A notificação dos casos suspeitos deve ser feita na FICHA DE NOTIFICAÇÃO usando o link (<http://bit.ly/2019-ncov>) ou (<https://redcap.saude.gov.br/susveys/?s=TPMRRNMJ3D>). LANÇAR também o caso no SIVEP-Gripe e preencher a ficha do GAL. Os casos devem ser notificados de imediato a Divisão de Vigilância Epidemiológica/DVS/Semusa (32235958 e 98473-7909) e/ou CIEVS Municipal (98473-3110). Quando fizer a notificação em um dos links acima, salvar a ficha do caso suspeito em download e anotar o código da ficha para repassar ao DVE (vigepidemiologicapvh@gmail.com)

TRATAMENTO

Não existe tratamento específico para infecções causadas por coronavírus humano. No caso do novo coronavírus é indicado repouso e consumo de bastante água, além de algumas medidas adotadas para aliviar os sintomas, conforme cada caso, como, por exemplo:

- Uso de medicamento para dor e febre (antitérmicos e analgésicos);
- Uso de humidificador no quarto ou tomar banho quente para auxiliar no alívio da dor de garganta e tosse.

REFERÊNCIAS

BRASIL, Orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem se adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (2019-nCoV). Anvisa, 30 de janeiro de 2020.

Nota técnica Nº 1/2020/AGEVISA/GTVEP. Alerta Epidemiológico – Coronavírus/2019-nCoV

<https://saude.gov.br/saude-de-a-z/novocoronavirus>

<http://saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46257-mapa-hospitais-referencia-novo-coronavirus>



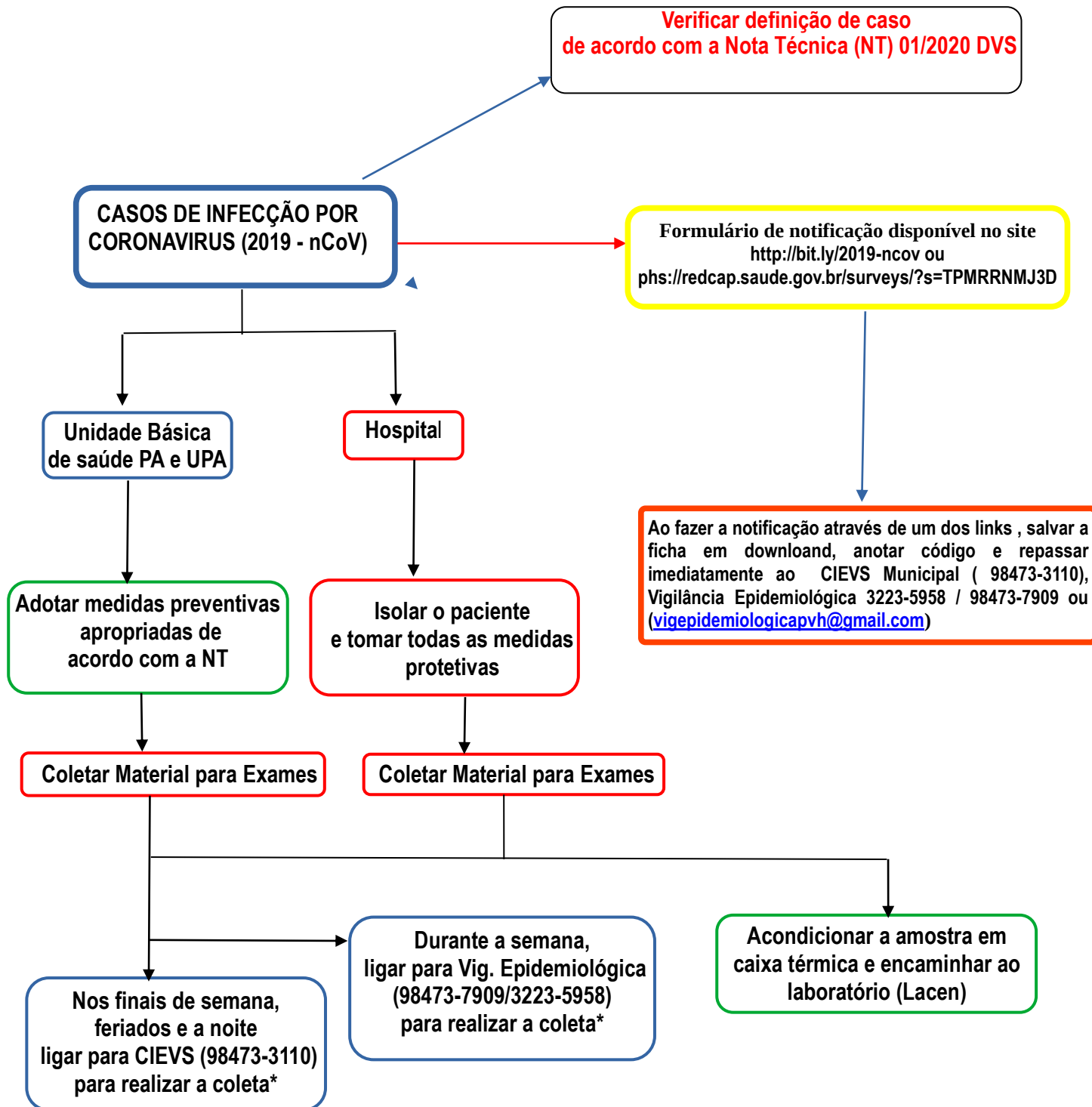
ANEXO



FIGURA 2 - Detecção, resposta e precauções frente à suspeita de um caso do novo coronavírus (2019-nCoV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



* Este procedimento de coleta será adotado somente até que todos os profissionais da rede municipal tenham sido capacitados, para coleta do material para exame

Figura 3 – Fluxo de vigilância dos casos suspeitos do novo coronavírus, 2019